

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 064/2024

“Concede Licença Maternidade a servidora
Angra Dias da Luz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Ana Bete dos Santos Abade o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 13 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data 13 de junho de 2024, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2024


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal